



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

EDITAL Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2020
ABERTURA DE PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS PARA OS
ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS SUPERIORES E NO
CURSO DE TÉCNICO EM PLÁSTICOS SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO – 2020/1

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, de acordo com a legislação vigente e com a Instrução Normativa nº 05, de 17 de junho de 2015, TORNA PÚBLICO o presente edital de **Certificação de Conhecimentos** para os alunos regularmente matriculados nos Cursos Superiores e Técnico Subsequente ao Ensino Médio da Instituição.

1. DO LOCAL

Coordenadoria de Registros Acadêmicos – <i>Campus Caxias</i> do Sul – Bloco A2, sala 315	Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 - Bairro Nossa Senhora de Fátima - Caxias do Sul/RS Telefone: (54) 3204 2112
---	---

2. DO CRONOGRAMA

2.1. O cronograma do processo de **Certificação de Conhecimentos** está assim definido:

Período	Atividade
06/01/2020	Divulgação do edital.
10/02/2020 a 13/02/2020	Solicitação.
21/02/2020	Divulgação da homologação das solicitações.
25/02/2020	Divulgação do cronograma e salas para aplicação das provas.
29/02/2020	Aplicação das provas teóricas e práticas, a partir das 8h.
02/03/2020 a 12/03/2020	Correção das provas de certificação de conhecimentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

16/03/2020	Resultado preliminar.
17 e 18/03/2020	Solicitação de recursos.
19 a 23/03/2020	Análise de recursos.
26/03/2020	Resultado final.

2.2. O atendimento para orientações sobre as solicitações de Certificação de Conhecimentos pelos coordenadores de curso está assim definido:

Curso	Contato
Engenharia Metalúrgica	coordenacao.em@caxias.ifrs.edu.br
Engenharia de Produção	coordenacao.ep@caxias.ifrs.edu.br
Licenciatura em Matemática	coordenacao.lm@caxias.ifrs.edu.br
Tecnologia em Processos Metalúrgicos	coordenacao.tpm@caxias.ifrs.edu.br
Tecnologia em Processos Gerenciais	coordenacao.tpg@caxias.ifrs.edu.br
Técnico em Plásticos Subsequente	coordenacao.tps@caxias.ifrs.edu.br

3. DAS NORMAS GERAIS

3.1. Os alunos dos cursos Superiores e Técnico Subsequente ao Ensino Médio poderão requerer certificação de conhecimentos adquiridos através de experiências previamente vivenciadas, inclusive fora do ambiente escolar, com o fim de alcançar a dispensa de até três componentes curriculares, por semestre, da matriz do curso.

3.2. Os estudantes poderão solicitar orientação prévia para solicitação de certificação de conhecimentos aos coordenadores dos cursos - conforme item 2.2.

3.3. A certificação dar-se-á mediante a aplicação de prova teórica ou teórica-prática, produzida por uma banca examinadora ou pelo professor responsável pelo componente curricular, que ficará responsável por emitir parecer conclusivo sobre o pleito.

3.4. O estudante que utilizar de meios ilícitos (cola, dispositivos eletrônicos) durante a realização da prova perde o direito de solicitar certificação de conhecimentos novamente, e sua prova será anulada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

3.5. A certificação poderá ser solicitada somente uma única vez para cada componente curricular;

3.6. O aluno regularmente matriculado em curso em implantação somente poderá inscrever-se em disciplinas integrantes dos períodos **já ofertados pelo curso**.

3.7. É permitida a **solicitação de no máximo três componentes curriculares por edital/semestre**;

3.8. Não é permitido solicitar certificação para componente curricular em que o aluno já esteve matriculado e foi reprovado por rendimento ou frequência insuficiente. Isso não se aplica para componente curricular do primeiro semestre;

3.9. O aluno que não comparecer ao local de prova no horário estabelecido não poderá requerer período especial para nova aplicação da avaliação, exceto nos casos previstos em lei.

3.10. Os recursos deverão ser protocolados na Coordenadoria de Registros Acadêmicos, dentro do prazo estabelecido no cronograma constante no item 2.1, mediante formulário próprio constante no anexo I.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

a) Preencher o requerimento *online* (<https://goo.gl/pidnP2>) para cada componente curricular solicitado com texto informativo para justificar o pedido de certificação. Para preencher o formulário, é necessário estar logado no e-mail institucional.

b) Anexar ao requerimento *online* documentos que comprovem os conhecimentos do aluno em formato .PDF, **quando houver**. Os arquivos a serem enviados em formato .PDF devem ser nomeados com as seguintes informações: sigla do curso, nome completo do estudante e componente curricular. Ex: TPM Nome sobrenome Cálculo I.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todas as publicações relacionadas ao presente Edital, incluindo a íntegra deste documento, serão divulgadas no site do *campus* Caxias do Sul - IFRS (<https://ifrs.edu.br/caxias/editais/>).

5.2. Os casos omissos a este edital serão apreciados pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos, após consulta às Coordenações dos Cursos/Áreas, cujas deliberações devem ser homologadas pela instância colegiada máxima do *campus*.

Caxias do Sul, 06 de janeiro de 2020.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO(*)

Diretor-Geral

Campus Caxias do Sul

Portaria 313/2016

(*) A via original encontra-se assinada no Gabinete da Direção Geral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Protocolo nº: _____ / ____ / ____

Assinatura Protocolista

Nome do(a) requerente:

Curso:

Recursos relativo a disciplina de:

Fundamentação do recurso:

Fontes que embasam a argumentação:

Caxias do Sul, ____ / ____ / ____

Assinatura do requerente

Parecer do recurso:

Caxias do Sul, ____ / ____ / ____

Assinatura do professor